



O futuro começa hoje

Mais de 600 candidatos tiveram seus dados incluídos nas 6.969 urnas eletrônicas, que foram distribuídas nos 614 locais de votação espalhados pela capital do país. O pleito ocorre das 8h às 17h. Operação especial terá transporte gratuito e reforço na segurança

» ANA CAROLINA ALVES
» LETÍCIA MOUHAMAD

Chegou o grande dia! Pontualmente às 8h de hoje, é dada a largada para que os 2,25 milhões de eleitores do Distrito Federal depositem nas urnas os votos que vão ditar os rumos da capital e do Brasil pelos próximos quatro anos. A estrutura está totalmente pronta para garantir um pleito transparente, seguro e confiável. A tarde de ontem foi marcada por protocolos de auditabilidade e segurança dos dados protagonizados pela Justiça Eleitoral e Câmara Legislativa.

A garantia de que o DF — e o país — têm um processo isento foi comprovada com a liberação do relatório “zerésima” do Sistema de Gerenciamento da Totalização (SISTOT) pelo Tribunal Regional Eleitoral do DF (TRE-DF). “A importância é demonstrar e dar transparência de que o sistema não recebeu nenhum voto. Ele é acessado com usuário e senha por computador e só começará a receber dados das urnas a partir das 17h de domingo. Com isso, comprovamos o ‘zero’”, ressaltou Andrey Bernardes, secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRE-DF.

Esse passo dá sequência às etapas de fiscalização iniciadas em setembro com a lacração dos programas pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Além disso, a transparência será reforçada diretamente nos locais de votação: no domingo, a própria urna imprime sua zerésima às 7h. Encerrada a coleta de votos às 17h, os boletins criptografados são transmitidos e o SISTOT passa a processar os dados em tempo real, atualizando os aplicativos oficiais do TSE.

Complementando os mecanismos de auditabilidade, a Justiça Eleitoral concluiu a seleção de 23 urnas eletrônicas que serão auditadas durante o pleito, após audiência pública realizada na Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF), ontem, com a participação de magistrados, procuradores, representantes de partidos e observadores nacionais e internacionais.

As máquinas foram retiradas das seções (substituídas por urnas de contingência) e passarão por uma votação simulada com cédulas físicas em ambiente controlado. Serão chechadas diretamente nas seções por técnicos para comprovar a integridade dos lacres e a assinatura digital dos programas autorizados pelo TSE. Todo o processo será transmitido ao vivo pelos canais no YouTube do TRE-DF e da TV Câmara Distrital.

Mariana Campos/CB/D.A Press



Secretaria de Segurança determinou a interdição de um trecho da Esplanada dos Ministérios durante o período de votação

Colinha do voto

Você votará em seis candidatas (os) nestas eleições. **O processo é simples:** você digita o número da pessoa. Na tela da urna eletrônica vai aparecer o nome, a fotografia, o cargo em disputa e a sigla do partido político. Você confere e, estando tudo certinho, aperta a tecla verde e confirma o voto. Para deputado federal e distrital, é possível votar apenas na legenda.



MAS ATENÇÃO! É preciso seguir exatamente a ordem da colinha e, neste ano, você precisa escolher duas pessoas diferentes para o Senado Federal. **Recorte, leve no bolso na hora de votar.**

1º	Deputado(a) federal				
2º	Deputado(a) distrital				
3º	Senador(a) para a primeira vaga				
4º	Senador(a) para a segunda vaga				
5º	Governador(a)				
6º	Presidente da República				

Fonte: TSE

Transparência

O presidente do TRE-DF, desembargador Ângelo Passarelli, reforçou que a população pode confiar plenamente no sistema eletrônico. “Os partidos políticos têm confiança no nosso trabalho e nas urnas eletrônicas. Enquanto tenho somente cinco meses na presidência do TRE, temos colaboradores que exercem a mesma função há mais de 20 anos. Eles estão afinados e aptos

a desempenhar esse trabalho a contento em 2026.”

Do mesmo modo, o juiz João Marcos Guimarães, presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica do DF, e o desembargador João Egmont, corregedor do TRE-DF, enfatizaram que a combinação dos testes elimina qualquer dúvida quanto à correspondência exata entre o voto digitado pelo eleitor e o resultado impresso final.

“Nas urnas, será processada uma votação em ambiente

Para saber mais

O que é o quociente eleitoral

O quociente eleitoral (QE) é o número de votos que serve como referência para a distribuição inicial das vagas nas eleições proporcionais — deputado federal, deputado estadual, deputado distrital e vereador. Primeiro, somam-se todos os votos válidos, que incluem os votos dados diretamente aos candidatos e às legendas, excluindo brancos e nulos. Esse total é dividido pelo número de cadeiras em disputa. Se houver, por exemplo, 100 mil votos válidos para 10 vagas, o quociente eleitoral será de 10 mil votos. Isso significa que, na primeira etapa da distribuição, cada conjunto de 10 mil votos obtidos por um partido ou federação corresponde, a princípio, a uma cadeira. Depois é calculado o

quociente partidário, que determina quantas vagas cada partido ou federação conquista. Para isso, somam-se todos os votos recebidos pela legenda — tanto os votos em seus candidatos quanto os votos dados diretamente ao partido — e divide-se esse total pelo quociente eleitoral, desprezando-se a parte decimal. Assim, se o QE for de 10 mil e um partido receber 25 mil votos, terá inicialmente duas cadeiras. Essas vagas ficam com os candidatos mais votados da legenda que cumprirem a exigência mínima de votação individual. As cadeiras que não forem preenchidas nessa primeira divisão são posteriormente distribuídas pelo sistema das sobras, mediante o cálculo das médias.

Raio-x das eleições no DF

- » Eleitores aptos: 2.253.132
- » Horário de votação: das 8h às 17h
- » Vagas em disputa no DF: 35, sendo uma para governador(a), duas para senadores(as), oito para deputados(as) federais e 24 para deputados(as) distritais
- » Candidaturas deferidas: 668
- » Governo do Distrito Federal: 10 candidatos(as)
- » Câmara Legislativa do Distrito Federal: 433 candidatos(as)
- » Câmara dos Deputados: 172 candidatos(as)
- » Senado Federal: 13 candidatos(as)
- » Estrutura de votação
- » 6.969 urnas em 614 locais de votação, distribuídas em 19 zonas eleitorais.

nas urnas são exatamente aqueles desenvolvidos, assinados digitalmente e lacrados pelo TSE. Trata-se de mais uma camada de verificação que reforça a segurança e a auditabilidade do sistema eletrônico de votação”, completou Egmont.

Segurança

Com o foco na segurança dos eleitores e na garantia do livre exercício do voto, a Secretaria de Segurança Pública (SSP-DF), em conjunto com o TRE-DF, montou uma operação integrada de segurança para o primeiro turno das eleições.

A Polícia Militar do DF (PM-DF) será responsável pelo policiamento ostensivo nos acessos e áreas externas dos locais de votação. A Polícia Civil (PCDF) fará as ocorrências de sua atribuição, enquanto o Corpo de Bombeiros (CBMDF) atuará na prevenção e resposta a eventuais emergências. A Polícia Federal (PF) ficará encarregada dos procedimentos relacionados aos crimes eleitorais.

A operação conta com uma estrutura de inteligência e compartilhamento de informações em funcionamento desde 5 de agosto e reúne representantes de 22 órgãos.

O monitoramento será realizado por meio da integração de câmeras, radares, sensores e outras fontes de informação. A estrutura também contará com drones, leitura de placas e identificação facial, além dos dados sobre ocorrências registradas pelas forças de segurança.

Passo a passo da votação



Chegada e identificação: após encontrar a seção, o eleitor entra na fila e, na sua vez, apresenta ao mesário o documento com foto (pode ser RG, passaporte, CNH ou o aplicativo e-Título);



Assinatura ou biometria: o mesário localiza o nome do eleitor no caderno de votação e habilita o eleitor a votar; isto é, lança o número do título eleitoral ou CPF no terminal. Se o eleitor tiver biometria, o terminal sinaliza para o eleitor coletar a digital. Autorizado a votar com identificação biométrica, eleitor não assina caderno de votação. O eleitor sem biometria é autorizado a votar, mas sem a identificação biométrica, tem que assinar o caderno de votação;



Entrada na cabine de votação: o eleitor digita os seis números dos candidatos (veja colinha de voto). A cada escolha, a foto, o nome e o partido do candidato aparecem na tela da urna. O eleitor confere os dados e aperta a tecla verde Confirma. Após o último voto (presidente), a urna emite o som clássico indicando o fim da votação (“fim”) e o eleitor pode deixar a cabine;



Fim: o eleitor recebe seu documento e aparelhos de volta e retira seu comprovante de votação.

ATENÇÃO!



Pessoas com idade acima de 80 anos, gestantes, lactantes, pessoas com deficiência, autistas e outros grupos previstos por lei têm atendimento preferencial na fila de votação;



Na cabine de votação, é vedado portar aparelho de telefonia celular, máquina fotográfica, filmadora, equipamento de radiocomunicação ou qualquer outro instrumento que possa comprometer o sigilo do voto (exemplos: óculos inteligentes, relógios inteligentes). Nem mesmo com o aparelho desligado o eleitor poderá entrar na cabine;



É permitido levar apenas um papel impresso com os números dos candidatos (colinha eleitoral);



O eleitor pode pedir ajuda, mas o mesário não poderá entrar na cabine. Da própria mesa, o agente eleitoral pode avisar que existe uma lista de candidatos próxima ao eleitor, e lembrá-lo de que, na urna, aparece uma linha de progresso, mostrando o cargo no qual o cidadão está votando;



Eleitor com deficiência ou mobilidade reduzida poderá ser auxiliado por pessoa de sua confiança na hora de votar, ainda que não tenha requerido antecipadamente. O acompanhante poderá até mesmo digitar os números na urna, e não poderá estar a serviço da Justiça Eleitoral, de partidos políticos ou de federação de partidos.



Pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida podem usar as tecnologias assistivas necessárias à acessibilidade, desde que esses recursos não sejam utilizados para registrar ou divulgar a votação;



Haverá um local de visibilidade para quem estiver votando e para os integrantes da mesa receptora de votos para colocar celulares ou aparelhos eletrônicos. A mesa ficará responsável pela retenção e guarda dos equipamentos. Concluída a votação, a mesa restituirá ao eleitor o documento de identificação e os aparelhos.